



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Rectificação:

Referente à Resolução n.º 2/92, de 2 de Abril, publicada no suplemento ao *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 14.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 135/92:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mahomed Ismail Ali.

Diploma Ministerial n.º 136/92:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Zohara Mussá Vally.

Diploma Ministerial n.º 137/92:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ahmed Abdulla.

Ministério do Comércio:

Despachos:

Determina a intervenção do Estado e a reversão para o mesmo das participações sociais de Rui Noel dos Santos, Alvaro Cândido Figueiredo e Manuel Marques da Costa, na firma Cine-Rádio Técnica, Limitada, no valor de 75 000,00 MT cada.

Nomeia Mahomed Rafique Jusob Mahomed para o cargo de director-geral da Empresa Nacional de Turismo.

Nota. — Foram publicados 3.º suplemento ao *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 26, datado de 26 de Junho último e 1.º e 2.º suplementos ao n.º 29, de 16 de Julho do corrente ano, inserindo o seguinte:

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 7/92:

Nomeia o coronel Manuel Jeirinhas Chitupila para o cargo de Chefe da Casa Militar.

Despacho Presidencial n.º 8/92:

Nomeia o Tenente-Coronel Vasco Lino António para o cargo de Adjunto do Chefe da Casa Militar, responsável pelos assuntos de defesa e segurança.

Despacho Presidencial n.º 9/92:

Exonera José Mateus Muaria Katupha do cargo de Ministro da Cultura.

Despacho Presidencial n.º 10/92:

Nomeia José Mateus Muaria Katupha para o cargo de Ministro da Cultura e Juventude.

Conselho de Ministros

Decreto n.º 14/92:

Confere poderes ao Ministro das Finanças, para assinar os documentos relativos a aceitação por parte da República de Moçambique dos termos da Terceira Emenda dos Estatutos do Fundo Monetário Internacional.

Resolução n.º 15/92:

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento, em Washington, a 19 de Junho de 1992, no valor de cento e trinta e dois milhões de Direitos Especiais de Saque, destinados ao financiamento do Crédito de Recuperação Económica.

Resolução n.º 16/92:

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento, em Washington, a 19 de Junho de 1992, no valor de cinquenta e quatro milhões e cem mil Direitos Especiais de Saque, destinados ao financiamento do Crédito para o Projecto de Estradas e Navegação Costeira.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Rectificação

Por ter havido lapso na Resolução n.º 2/92, de 2 de Abril, relativa ao ponto 1, alínea d), rectifica-se que, onde se lê: «Eduardo Arão — relator», deverá ler-se: «Job Mabalane Chambal — relator».

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 135/92

de 9 de Setembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mahomed Ismail Ali, nascido em 1925, em Semrod — Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Agosto de 1992. — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*.

Diploma Ministerial n.º 136/92

de 9 de Setembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Zohara Mussá Valy, nascida a 25 de Outubro de 1944, em Maputo — Moçambique

Ministério do Interior, em Maputo, 28 de Agosto de 1992. — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*.

Diploma Ministerial n.º 137/92

de 9 de Setembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ahmed Abdulla, nascido a 31 de Janeiro de 1919, em Dhorol — Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 28 de Agosto de 1992. — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO**Despacho**

Rui Noel dos Santos, Alvaro Cândido Figueiredo e Manuel Marques da Costa, são titulares de quotas nos valores de 75 000,00 MT cada, na sociedade comercial por quotas

de responsabilidade limitada, sob firma Cine-Rádio Técnica, Limitada, sediada nesta cidade, cujo capital social é de 225 000,00 MT.

Tendo tido parte activa ao serviço desta sociedade, estes indivíduos há muito deixaram de participar na vida da mesma.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10 do Decreto-Lei n.º 16/75, de 13 de Fevereiro, em atenção ao disposto no artigo 8 da Lei n.º 13/91, de 3 de Agosto, determino:

1. O intervencionamento e a reversão para o Estado das participações sociais de Rui Noel dos Santos, Alvaro Cândido Figueiredo e Manuel Marques da Costa, nos valores de 75 000,00 MT cada um deles, na sociedade já referida

2. As participações ora revertidas bem como o património da sociedade ficam sob responsabilidade da Comissão de Alienação dos Bens do Estado da Cidade de Maputo, a qual procederá aos trâmites com vista ao seu registo e venda, nos termos do artigo 13 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 21/89, de 23 de Maio.

3. São anuladas e dadas sem quaisquer efeitos as procurações emitidas por qualquer dos indivíduos referidos no n.º 1.

Ministério do Comércio, em Maputo, 27 de Janeiro de 1992. — O Vice-Ministro do Comércio, *Francisco Mungambe*

Despacho

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, nomeio Mahomed Rafique Jusob Mahomed para o cargo do director geral da Empresa Nacional de Turismo.

Ministério do Comércio, em Maputo, 8 de Abril de 1992. — O Ministro do Comércio, *Daniel Filipe Gabriel Tembe*.